



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.689/0001-09

Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro – CEP: 85390-000

Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 05/2023

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FISCAL DOS CONTRATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR EM CUMPRIMENTO AO ARTº 117 DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Virmond/PR, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno.

Considerando o disposto no art. 117º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contratos, para acompanhar e fiscalizar os contratos firmados pela Câmara Municipal de Virmond/PR.

Art. 2º Fica nomeado o servidor ELIANDRO PILARSKI, portador do CPF 048.858.279-22, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar e fiscalizar os contratos firmados pela Câmara Municipal de Virmond/Pr.

Art. 3º O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

1º O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

2º O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura: Publique-se.

Elizeu Komineck
Presidente

Virmond/PR, 12 de abril de 2023.

PUBLICADO	
Diário Oficial	Virmond/PR
Edição	4326 Fls. 10
De	18/04/2023